



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Legislativa						
Responsável pela Demanda: Ivan Carlos Gomes da Silva						
Matrícula: 98						
E-mail: ivancarlos.adv@gmail.com						
1. Objeto: Fornecimento de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.						
2. Tipo dos itens: <table><tr><td>☐ Serviço não continuado</td><td>☒ Material de consumo</td></tr><tr><td>☐ Serviço continuado</td><td>☐ Equipamento / Material permanente</td></tr><tr><td>☐ Obra</td><td>☐ Serviço de engenharia</td></tr></table>	☐ Serviço não continuado	☒ Material de consumo	☐ Serviço continuado	☐ Equipamento / Material permanente	☐ Obra	☐ Serviço de engenharia
☐ Serviço não continuado	☒ Material de consumo					
☐ Serviço continuado	☐ Equipamento / Material permanente					
☐ Obra	☐ Serviço de engenharia					
3. Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de gêneros alimentícios, bem como descartáveis, garante o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o oferecimento de água, o preparo de café da manhã, chás, entre outros, para atender as necessidades diárias dos vereadores e servidores dessa Casa de Leis, bem como suprir eventuais necessidades durante sessões solenes, reuniões, etc. Desde o ano passado esse órgão legislativo optou por fazer / servir almoço para os vereadores e servidores, em determinados dias da semana, aproximadamente 3 (três) vezes na semana. Em razão disso foi incluído produtos como arroz, feijão, óleo, carne,						



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

verduras, etc, na relação de itens a serem adquiridos.

Os materiais de limpeza e higienização proporcionam o asseio e a salubridade do ambiente interno da Câmara, oferecendo condições de trabalho adequadas aos profissionais que atuam diretamente na unidade e no atendimento à população, evitando comprometer a saúde e segurança de servidores e cidadãos em virtude da falta de higienização, evitando-se, desta forma, transtornos administrativos.

4. Estimativa de valor:

R\$ 200.720,67 (duzentos mil setecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos) anual, conforme previsto no item “7” do Plano de Contratações Anual 2026 – PCA/2026/CMX.

5. Período da contratação:

Início em fevereiro e término em 31/12/2026, podendo ser prorrogado por ser fornecimento contínuo.

6. Grau de prioridade da contratação:

() Baixo

() Médio

(X) Alto

7. Prazo de Entrega:

O prazo de entrega é imediatamente após a requisição emitida pela Câmara Municipal de Xinguara.

8. Local da Entrega:

Na sede da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, no Município de Xinguara / PA, em dia e horário de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h às 17h.

9. Origem do recurso:

(X) Próprio

() Convênio

() Outros

10. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

11. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretoria Legislativa – Ivan Carlos Gomes da Silva.

Xinguara, 22 de janeiro de 2026.

Ivan Carlos Gomes da Silva

Diretor Legislativo

Portaria nº 03/2026